



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2016**

Institui a entrega anual de declarações de acumulação ou não acumulação de cargos, empregos e funções públicas pelos servidores desta IFE.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos da Portaria nº 1463/2014 – UNIFAP, em razão da constatação nº 3.1.1.2 do Relatório de Auditoria Anual de Contas 2014 – Controladoria Regional da União no Estado do Amapá (CGU), f. 56 a 58, a qual recomenda que esta IFE institua atos de controles internos referentes à Gestão de Pessoas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a obrigatoriedade de todos os Técnicos Administrativos e Docentes desta IFE apresentarem anualmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês de Abril, declaração de acumulação ou não de cargos, emprego e funções públicas, mediante:

**I** – Declaração de acumulação atestada pela chefia imediata e pelo Diretor da Unidade ou Órgão;

**II** – Documento atualizado fornecido pelo órgão onde exerce a atividade, comprovando: cargo, emprego ou função, data de admissão e horário semanal;

**III** – Descrição de atividades.

**Parágrafo Único:** Para o cumprimento da exigência o servidor deverá acessar o sistema SIGRH > realizar autenticação com usuário e senha > acessar Portal do servidor > serviços > declaração de acumulação de cargos e preencher conforme solicitado, anexando toda documentação necessária para fins de comprovação das informações.

**Art. 2º.** A omissão ou a prestação de informação inidônea da declaração acarretará a apuração da responsabilidade, respeitando o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 3º.** Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da sua publicação.

Macapá, 25 de Fevereiro de 2016.

**Dorivaldo Carvalho dos Santos**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas- PROGEP  
Portaria nº 1463/2014-UNIFAP